

REQUERIMENTO
(Do Sr. Deputado Alex Canziani)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir na Comissão Especial o PL 7.161/2006 que dispõe sobre o Sistema Único de Consórcios, na Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, com a presença dos Senhores: Diretor de Normas do Banco Central do Brasil, Sr. Alexandre Antônio Tombini, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, Sr. Ricardo Norchita e o Presidente Nacional da Associação Brasileira de Administradores de Consórcios, Sr. Rodolfo Montosa, com a finalidade de realizar debate sobre o PL 7.161/2006.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Consórcio surgiu no Brasil há mais de quarenta anos, como forma alternativa de auto financiamento de bens, em função da carência de crédito ao consumidor a longo do prazo para aquisição de veículos. Com a disseminação das operações, surgiram dificuldades jurídicas específicas no setor, tornando urgente, disciplinar a matéria, o que ocorreu com a edição da Lei 5.768 de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo decreto n.º 70.951, de 09 de agosto de 1972.

O segmento desenvolveu-se de tal modo que problemas como má gestão e irregularidades praticadas, determinaram a supervisão da atividade, que passou a ser regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

A proposta de realização do debate justifica-se pela importância do sistema de consórcios para a economia nacional, em razão da maturidade alcançada pelo segmento que expandiu-se para vários setores de bens como imóveis, automóveis, eletro-eletrônicos, equipamentos, máquinas agrícolas, entre outros.

Sala das Sessões, de abril de 2008.

DEPUTADO ALEX CANZIANI
PTB/PR